



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PREST. DE SERVIÇOS N.º 077/2026.

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, administrado por seu Prefeito Municipal **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.827.570-45, portador da R.G nº 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 406, bairro Pitangueiras, neste Município neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO MANAGER SANTO ANTONIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.037.532/0001-49, com sede na Rua Capitão Antonio Nunes Bemfica, 407 – várzea – Santo Antônio da Patrulha/RS – CEP: 95.500-000, por seu titular Sra. **CRISTIANE DIAS CLEZAR PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 945.604.980/91 e RG Nº 9059631251, residente e domiciliada na Rua Capitão Antonio Nunes Bemfica, 407 – várzea – Santo Antônio da Patrulha/RS – CEP: 95.500-000, neste ato denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 080/2026, e, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original para substituir a dotação, conforme solicitação contida no Memorando 739/2026-SEMED, de 13/05/2026 e Termo Pedido de Compra 2026/1707, 2026/1710, 2026/1711 e 2026/1712, todos do dia 13/05/2026, conforme abaixo especificado:

Dotação	: 2026/1791 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	Valor utilizado:	30.299,97
Programa de Trabalho	: 05.01.12.361.0013.2065 - Atendimento em Tempo Integral		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.99.04.00.00 - DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
Dotação	: 2027 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	Valor utilizado:	17.043,73
Dotação	: 2026 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	Valor utilizado:	19.013,65
Dotação	: 2026/1791 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	Valor utilizado:	33.802,05
Programa de Trabalho	: 05.01.12.361.0013.2065 - Atendimento em Tempo Integral		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.99.04.00.00 - DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
Dotação	: 2026 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	Valor utilizado:	28.575,00
Dotação	: 2026/1791 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	Valor utilizado:	50.800,00
Programa de Trabalho	: 05.01.12.361.0013.2065 - Atendimento em Tempo Integral		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.99.04.00.00 - DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
Dotação	: 2026 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	Valor utilizado:	17.015,62
Dotação	: 2026/1791 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	Valor utilizado:	30.249,98
Programa de Trabalho	: 05.01.12.361.0013.2065 - Atendimento em Tempo Integral		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.99.04.00.00 - DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 22/05/2026 13:20:43

RODRIGO GOMES MASSULO
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

CRISTIANE DIAS CLEZAR PEREIRA
Data: 22/05/2026 09:36:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

INSTITUTO MANAGER SANTO ANTONIO LTDA
CRISTIANE DIAS CLEZAR PEREIRA
CONTRATADA